



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 28/3/01	
D.O.U. 29/3/01	Seção 1E P.15
ATO: PM. 595	28/3/01
D.O.U. 29/3/01	Seção 1E P.15

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Unidade de Ensino Superior de Itanhaém		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração de Empresas, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, a ser credenciada, com sede na cidade de Itanhaém, no Estado de São Paulo.		
<b>RELATOR(A):</b> Vilma de Mendonça Figueiredo		
<b>PROCESSO(S) N.º(S):</b> 23033.002331/98-71		
<b>PARECER N.º:</b> CNE/CES 0284/2001	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 20/2/2001

28/4/01

**I – RELATÓRIO E VOTO DO(A) RELATOR(A)**

A Unidade de Ensino Superior de Itanhaém, com sede em Itanhaém, SP, solicitou autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração de Empresas.

O processo de credenciamento da Faculdade de Ciências Gerenciais foi analisado pela COSUP/SESu, tendo a mantenedora cumprido todas as exigências legais.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração recomendou a avaliação das condições de oferta do curso e a Comissão de Avaliação, designada pelo MEC, recomendou a autorização para funcionamento do curso de conceito global "C".

O voto é favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações Administração de Empresas, com conceito global "CR" atribuído às condições iniciais de oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, a ser mantida pela Unidade de Ensino Superior de Itanhaém, com sede em Itanhaém, SP, com 100 (cem) vagas totais anuais, em regime semestral, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) em aulas práticas, no turno noturno.

Recomenda-se à Instituição excluir o prefixo UNI de seus documentos e determina-se publicar e divulgar o conceito obtido em cumprimento da legislação em vigor e protocolizou no MEC, no prazo e até 30 (trinta) dias, processo de aprovação de regimento.

Brasília(DF), 20 de fevereiro de 2001.

Conselheiro(a) Vilma de Mendonça Figueiredo – Relator(a)

**II – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2001.

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

*Valma*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 048 /2001**

*P284 /2001*

*SI  
GC  
CD*

- Processo nº : 23033.002331/98-71
- Interessada : UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE ITANHAÉM
- CNPJ nº : 02.595.335/0001-25
- Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração de Empresas, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, a ser credenciada, na cidade de Itanhaém, no Estado de São Paulo.

**I - HISTÓRICO**

A Unidade de Ensino Superior de Itanhaém, com sede na cidade de Itanhaém, no Estado de São Paulo, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração de Empresas, com 100 (cem) vagas totais anuais, regime anual, no turno noturno.

O processo de credenciamento da Faculdade de Ciências Gerenciais (nº 23000.011229/2000-83) foi analisado por esta Secretaria, Informações COSUP/SESu nºs 253/2000 e 279/2000, tendo sido observado que a Mantenedora cumpriu às exigências contidas no Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97. As mesmas Informações ressaltaram a inadequação da utilização, na denominação da mantenedora, da sigla UNI (UNITA). Tendo em vista ser a expressão de uso privativo de Universidades, recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição a exclusão do prefixo de todos os documentos por ela utilizados, principalmente daqueles que se referem à divulgação de seus futuros cursos.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto do curso, recomendando o prosseguimento da tramitação do processo pelo Parecer DEPES/SESu/MEC nº 1.396/98.

A fim de avaliar as condições existentes para a oferta do curso, a SESuMEC designou Comissão de Avaliação pela Portaria nº 1.336, de 9/9/99 e

*SA*  
NE 2331

Portaria nº 1.948, de 22/10/99 (que substituiu um dos seus membros), constituída pelos professores Ronaldo Laport, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Carlos Alberto Tomelin, da Universidade do Vale do Itajaí, José de Jesus Previdelli, da Universidade Estadual de Maringá, e pela Técnica em Assuntos Educacionais Ana Maria Tiseo, da Representação do MEC no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 5 a 7 de novembro de 1999, e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização do curso, atribuindo conceito global C, e indicando a necessidade de alterações no projeto e nas condições de oferta do curso.

Esta Secretaria encaminhou o Of/COSUP/SESu/MEC nº 15.274, de 15/12/99, solicitando à IES a adoção das providências necessárias para atendimento às exigências da Comissão de Avaliação.

Posteriormente ao cumprimento da diligência pela IES, em 13/3/2000, a SESu/MEC designou nova Comissão de Avaliação, Portaria nº 1.683, de 29/6/2000, constituída pelos mesmos integrantes da primeira Comissão. Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 9 a 11 de agosto de 2000, e a Comissão apresentou relatório com manifestação favorável à autorização do curso de Administração, com a habilitação Administração de Empresas, com 100 vagas totais anuais, sendo 60 vagas no primeiro semestre, constituindo uma turma de 60 alunos, e 40 vagas no segundo semestre, constituindo uma turma de 40 alunos, no turno noturno, regime semestral. A Comissão ratificou o conceito global "C" às condições de oferta do curso.

## II- MÉRITO

Durante a primeira visita à Instituição, a Comissão constatou que a estrutura física disponível apresentava condições mínimas para o início do funcionamento do curso, mas registrou que a biblioteca não oferecia condições ainda de uso. Naquela oportunidade a IES assinou termos de compromisso visando a aquisição de laboratório de informática, a aquisição de livros e periódicos, concessão real de uso, projeto e construção de novas salas de aula e demais dependências.

Ao realizar a segunda visita *in loco*, a Comissão considerou que continuavam a existir algumas deficiências nas condições de oferta do curso, a saber: a infra-estrutura física permanecia suficiente apenas para os dois primeiros semestres das atividades pedagógicas, assim como também a infra-

 NE 2331

estrutura tecnológica e a biblioteca. O projeto pedagógico e o corpo docente foram considerados satisfatórios pelos Especialistas.

Quadro com os conceitos obtidos.

Itens Avaliados	1ª visita	2ª visita
Projeto Pedagógico	C	B
Corpo Docente	B	C
Coordenador do Curso	C	C
Infra-estrutura tecnológica	C	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	D	B
Biblioteca	C	B

Acompanham este relatório os anexos:

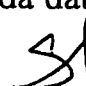
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

### III- CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios das Comissões de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração de Empresas, com conceito global "CR" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, a ser mantida pela Unidade de Ensino Superior de Itanhaém, com sede na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em uma turma de 60 alunos no primeiro semestre e uma turma de 40 alunos no 2º semestre, no turno noturno, regime semestral. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura dos processos seletivos, os conceitos resultantes da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 1.647/2000, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997. Deverá, também, protocolizar neste Ministério, no prazo máximo de trinta dias a contar da data de

 NE 2331

autorização de seu primeiro curso, processo de aprovação de seu regimento e excluir o prefixo UNI de todos os documentos por ela utilizados, principalmente daqueles que se destinarem à divulgação de seus futuros cursos.

À consideração superior.

Brasília, 14 de janeiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior

DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

SESu/MEC

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo: 23033.002331/98-71

Instituição: Faculdade de Ciências Gerenciais

Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 308, Itanhaém, SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, bacharelado, habilitação Administração de Empresas	Unidade de Ensino Superior de Itanhaém	100	Noturno	Semestral	3.180 h/a	4 anos	7 anos

\*Integralização curricular

**A.2 CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências, Engenharia Química, Serviço Social	03
Mestres	Língua Portuguesa, Administração (2), Ciências	04
Especialistas	Finanças	01
Graduados	Economia	01
<b>TOTAL</b>		<b>09</b>
Regime de trabalho: TI: 1 professor; Horistas: 8 professores		
A Comissão de Avaliação registrou que há compatibilidade entre os professores e as disciplinas para as quais estão indicados.		



## CORPO DOCENTE

## 4. CORPO DOCENTE INDICADO

## 4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
<b>1º SEMESTRE</b>				
Comunicação Empresarial	Maria de Lourdes Gaspar Tavares	Mestre	Permanece. Bacharel em Letras, com Mestrado em Língua Portuguesa pela PUC-SP.	Av. Washington Luiz, 193, Apt. 15 – Vila Boqueirão – Santos
Economia I	Osmar Cândido Alves	Graduado	Economista pela PUC-Campinas	Rua Padre Vieira, 981, Apt. 41, Cambuí – Campinas CEP 13015-301
Filosofia	Edmilson José Tonelli Manganotte	Doutor	Bacharel em física e doutor em ciências pela UNICAMP	Rua Dr. Joaquim de Souza Campos, 74 – Bonfin - Campinas
Fundamentos de Administração	Roseli Tonini	Mestre	Permanece. Administradora e Mestre em Administração pela Universidade Mackenzie.	Rua Guatemala, 634. V. Guilherme Praia Grande - CEP: 11702-040
Informática	Lourval dos Santos Silva	Mestre	Permanece. Engenheiro Industrial e Mestre em Ciências pela USP	Rua Major Eugênio Terral, 389 – Vila P. Mello - S. Vicente – CEP 11370-160
Matemática aplicada à Administração	Terezinha Witkowski de Santos	Doutor	Permanece. Engenheira Industrial e Doutora em Engenharia Química pela USP.	R. Emídio de Souza, 88 –Bairro Satélite. Itanhaém. S.P.
<b>2º SEMESTRE</b>				
Contabilidade Gerencial	Rosimeri Aparecida Passos	Especialista	Permanece. Bacharel em Ciências Contábeis e Especialista em Administração de Empresas, (Finanças), pela FAAP.	Av. Almeida Jr. , 157 - Belas Artes - Itanhaém - S. P. - CEP: 11740-000
Economia II	Osmar Cândido Alves	Graduado	Economista pela PUC-Campinas	Rua Padre Vieira, 981, Apt. 41, Cambuí – Campinas CEP 13015-301
Matemática Financeira	Joel Oliveira Gomes	Mestre	Engenheiro e Mestre em Administração pelo Mackenzie	Rua da Constituição, 374 – Santos
Sociologia das Organizações	Júlia Antonietta Simões Felgar	Doutora	Bel. em Filosofia, Mestre em Educação e Doutora em Serviço Social pela PUC-SP	Rua Guatemala, 634 – Vila Guilherme – Praia Grande

Teoria das Organizações	Roseli Tonini	Mestre	Permanece. Administradora e Mestre em Administração pela Universidade Mackenzie.	Rua Guatemala, 634. V. Guilherme Praia Grande S.P. CEP: 11702-040
-------------------------	---------------	--------	--	---

134  
②

#### 4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde	% do Total	Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação	1	11,11	-	-	1	11,11
Especialização	1	11,11	1	11,11	-	-
Mestrado	4	44,45	3	33,34	1	11,11
Doutorado	3	33,33	-	-	3	33,33
Total	9	100,00	4	44,45	5	55,55

**IQCD = 3,00**

#### TITULAÇÃO

Conceito	Mínimo de
A	15% doutores e 40% mestres e 30% de especialistas
B	30% mestres e 30% de especialistas
C	20% mestres e 40% de especialistas
D	10% mestres e 20% de especialistas
E	Inferior

**CONCEITO: A**

#### JUSTIFICATIVA DO CONCEITO:

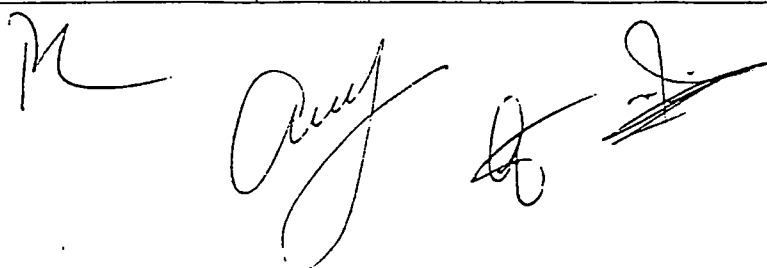
O conceito atribuído (A) levou em consideração a titulação apresentada pelos docentes, bem como a experiência acadêmica e profissional dos mesmos.

*[Handwritten signatures]*



## 3.6. QUADRO COM A NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE

DISCIPLINAS	CR	C/H	PRÉ-REQUISITOS
<b>PRIMEIRO SEMESTRE</b>			
Comunicação Empresarial	02	36	
Economia I	04	72	
Filosofia	02	36	
Fundamentos de Administração	04	72	
Informática	04	72	
Matemática Aplicada à Administração	04	72	
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	
<b>SEGUNDO SEMESTRE</b>			
Contabilidade Gerencial	04	72	
Economia II	04	72	Economia I
Matemática Financeira	04	72	Matem. Aplic. Adm.
Sociologia das Organizações	04	72	
Teoria das Organizações	04	72	
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	
<b>TERCEIRO SEMESTRE</b>			
Administração Mercadológica I	04	72	
Introdução ao Direito	02	36	
Estatística I	02	36	Matem. Aplic. Adm.
Metodologia da Pesquisa Científica I	02	36	
Organização, Sistemas e Métodos	04	72	
Psicologia Aplicada à Administração	02	36	
Administração Internacional	04	72	
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	
<b>QUARTO SEMESTRE</b>			
Direito do Trabalho	04	72	Intr. ao Direito
Administração de Recursos Humanos	04	72	
Administração Mercadológica II	04	72	Admin. Mercadol. I
Economia Ambiental	02	36	Economia I e II
Estatística II	02	36	Estatística I
Ética Profissional	02	36	
Metodologia da Pesquisa Científica II	02	36	Met. Pesq. Cient. I
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	



<b>QUINTO SEMESTRE</b>			
Adm. Recursos Materiais e Patrimoniais I	04	72	
Administração da Produção I	04	72	
Administração Financeira I	04	72	Matem. Financeira
Administração de Sistemas de Informação	04	72	
Direito Comercial/Tributário	04	72	Introdução ao Direito
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	
<b>SEXTO SEMESTRE</b>			
Adm. Recursos Materiais e Patrimoniais II	04	72	Adm.Rec.Mat.Patr. I
Administração da Produção II	04	72	Adm. Produção I
Administração Financeira II	04	72	Adm. Financeira I
Mercado de Capitais	02	36	Economia I e II
Planejamento Estratégico	04	72	
Tópicos Especiais em Administração I	02	36	
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	
<b>SÉTIMO SEMESTRE</b>			
Ambiente Econômico Global I	02	36	Economia II
Análise e Elaboração de Projetos	04	72	Adm. Financeira I e II
Gerenciamento de Qualidade I	02	36	Adm. Produção II
Inovação e Competitividade	02	36	
Negociação	02	36	
Políticas e Estratégias em Marketing	04	72	Adm. Merc. I e II
Tópicos Especiais em Administração II	02	36	
Trabalho de Conclusão de Curso I	02	36	
Estágio Supervisionado I	-	150	
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>510</b>	
<b>OITAVO SEMESTRE</b>			
Ambiente Econômico Global II	02	36	Amb. Econ. Global I
Desenvolvimento de Novos Negócios	04	72	
Desenvolvimento Organizacional	04	72	Planej.Estratégico
Gerenciamento de Qualidade II	02	36	Ger.Qualidade II
Sistemas de Informação em Marketing	04	72	Adm.Mercadol. I e II
Tópicos Especiais de Administração III	02	36	
Trabalho de Conclusão de Curso II	02	36	Trab.Concl.Curso I
Estágio Supervisionado II	-	150	
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>510</b>	

167  
D

*M* *Quay* *H* *J*

**QUADRO RESUMO  
DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA E INSTRUMENTAL**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Contabilidade Gerencial	72
Economia I	72
Economia II	72
Filosofia	36
Introdução ao Direito	36
Metodologia da Pesquisa Científica I	36
Metodologia da Pesquisa Científica II	36
Comunicação Empresarial I	36
Fundamentos de Administração	72
Teoria das Organizações	72
Estatística I	36
Estatística II	36
Informática (Teoria e Laboratório)	72
Matemática Aplicada à Administração	72
Psicologia Aplicada à Administração	36
Sociologia das Organizações	72
<b>Total</b>	<b>864</b>

**DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Administração da Produção I	72
Administração da Produção II	72
Adm. Recursos Materiais e Patrimoniais I	72
Adm. Recursos Materiais e Patrimoniais II	72
Administração de Recursos Humanos	72
Administração de Sistemas de Informação	72
Administração Financeira I	72
Administração Financeira II	72
Administração Mercadológica I	72
Administração Mercadológica II	72
Gerenciamento da Qualidade I	36
Gerenciamento da Qualidade II	36
Organização, Sistemas e Métodos	72
Planejamento Estratégico	72
Matemática Financeira	72
<b>Total</b>	<b>1008</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

## DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Ambiente Econômico Global I	36
Ambiente Econômico Global II	36
Economia Ambiental	36
Ética Profissional	36
Mercado de Capitais	36
Tópicos Especiais Administração I	36
Tópicos Especiais Administração II	36
Tópicos Especiais Administração III	36
Trabalho de Conclusão de Curso I	36
Trabalho de Conclusão de Curso II	36
Desenvolvimento de Novos Negócios	72
Desenvolvimento Organizacional	72
Inovação e Competitividade	36
Negociação	36
Análise e Elaboração de Projetos	72
Políticas e Estratégias em Marketing	72
Sistemas de Informação em Marketing	72
Administração Internacional	72
Direito do Trabalho	72
Direito Comercial/Tributário	72
<b>Total</b>	<b>1008</b>

CARGA HORÁRIA:	DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA E INSTR.:	864
	DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	1.008
	DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	1.008
	<b>TOTAL:</b>	<b>2.880</b>
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO:	300
	<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA:</b>	<b>3.180</b>

## EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS DA NOVA GRADE CURRICULAR

### COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL

Prática da comunicação: análise das interações entre modos de comunicação e modos de estruturação das relações individuais e sociais. Comunicação em relações interpessoais e em grupos reduzidos. Comunicações administrativas orais: aspectos comportamentais, intelectuais e emocionais; performance individual e grupal em reuniões e debates. Comunicações administrativas escritas: estratégias e métodos de comunicação; redação clara e concisa; redação persuasiva. Prática da comunicação oral e escrita.

BEKIN, S. F. *Conversando sobre Endomarketing*. São Paulo: Makron Books, 1995.

BLIKSTEIN, I. *Técnicas de Comunicação Escrita*. São Paulo: Editora Ática, 1996.

CAHEN, R. *Tudo que seus Gurus não lhe Contaram sobre Comunicação Empresarial*. São Paulo: Editora Best Seller, 1990.

CORRADO, F. M. *A Força da Comunicação*. São Paulo: Makron Books, 1994.